



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 165/2025

| OBJETO                                                                                                                                                                                                          | VALOR ESTIMADO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do aparelho de raio X, marca Siemens Multix B, pertencente ao Centro de Saúde I “Albertino Afonso”, incluso fornecimento de peça (placa central) | R\$ 5.850,00   |

**PREAMBULO:**

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br), informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 165/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

| HORÁRIO DE BRASÍLIA                        | DATA       | HORÁRIO |
|--------------------------------------------|------------|---------|
| <b>INÍCIO</b> do recebimento de propostas: | 08/10/2025 | 17:00   |
| <b>FIM</b> do recebimento de propostas:    | 13/10/2025 | 17:00   |

**HABILITAÇÃO**

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

**APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 08 de outubro de 2025.

**Paulo Vitor Salgado Alves**  
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
TAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA TROCA DA PLACA CENTRAL DO APARELHO DE RAO-X SIEMENS MULTIX "B".

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPAMENTO PERMANECE INOPERANTE DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE SER ATIVADO SEM A PLACA CENTRAL, SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO URGENTE PARA EVITAR ACUMULO DA FILA DE ATENDIMENTO.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

| ITEM | QNT | UN | DESCRIÇÃO                                               |
|------|-----|----|---------------------------------------------------------|
| 01   | 01  | 01 | PLACA CENTRAL PARA APARELHO DE RAO-X SIEMENS MULTIX "B" |

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.

Adélia A. Renato Pelicano  
Enfermeira  
COREN - SP 366270



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
ATAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA após a emissão da Ordem de Serviço. O local de execução do(s) serviço(s) será CENTRO DE SAÚDE I ALBERTINO AFFONSO.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 10(dez)** dias corridos para execução, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

**7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias úteis a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

**9. PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.





Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
TAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Adélia A. Reinato Pelicano  
Enfermeira  
COREN - SP 366270

ADÉLIA ALMEIDA REINATO PELICANO  
GERENTE CSI

Diego C. R. B. Nogueira  
Secretário de Saúde  
Prefeitura Mun. de Jaboticabal



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 165/2025

MODELO DE PROPOSTA

|               |     |                     |  |
|---------------|-----|---------------------|--|
| Razão Social: |     |                     |  |
| CNPJ:         |     | Inscrição Estadual: |  |
| Endereço:     | Nº: | Bairro:             |  |
| CEP:          |     | Cidade/UF:          |  |
| Fone:         |     | E-mail:             |  |

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------|-----|----|----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01           | 01  | 01 | PLACA CENTRAL PARA APARELHO DE RAIO-X SIEMENS MULTIX "B" |                      |                   |
| VALOR GLOBAL |     |    |                                                          |                      |                   |

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente